

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001927, de 20 de agosto de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público SESAPI-EDITAL 05/2007, para o Cargo de **Agente Operacional de Serviços, Especialidade Motorista**, pertencentes à Secretaria de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado nº 100, de 02 de junho de 2009:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: MOTORISTA
Município: PARNALBA

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	089898	RENAN SILVA PEREIRA	1910801-PI
008	064215	WASHINGTON LUIS GALENO DA COSTA	2172091-DF
009	095627	GESIEL HENRIQUE SILVA	808388-MA

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de agosto de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
OF. 1236

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-886/DG, de 19 de agosto de 2009, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí,

RESOLVE, tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 6º, do art. 14, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a nomeação do candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público Edital nº 05/2007, para exercer cargo efetivo de **Agente Técnico de Serviços – Especialidade: Agente de Defesa Agropecuária**, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí-ADAPI, publicado no Diário Oficial nº 124, de 07 de julho de 2009:

BRASILEIRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE
001	007506	UILTON JOSÉ SOARES CAXIAS	1739657-PI

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26 de agosto de

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1237

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DA CRUZ SOARES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Convivência com o Semi-árido, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2009.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3043/09, de 31 de julho de 2009; no Ofício nº 15.204-897/09-GD, de 18 de agosto de 2009, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí-ADAPI e no Ofício nº 21.000-1810/2009/GAB/SEAD, de 19 de agosto de 2009, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS KLEBER DE SOUSA ARAÚJO**, Matrícula nº 180037-0, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, lotado no município de Santa Cruz do Piauí – PI, com efeitos a partir de 31 de julho 2009.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIS MARTINS ESTRELA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Urucui, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LIS MARTINS ESTRELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Barreiras do Piauí, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2009.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde de Urucui, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2009.

OF. 1238 a 1240